



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Câmara Municipal de Senador José Bento (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 04.812.732/0001-37, com sua sede situada à Praça Daniel de Carvalho, nº 54, Centro de Senador José Bento (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jhosé Ângelo Belli, residente e domiciliado neste município de Senador José Bento (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 003/2026, Inexigibilidade n.º 001/2026 e a Empresa INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA, sob nº de CNPJ 33.925.782/0001-29, sediada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO nº407, Campinas, São José / SC, CEP 88.101-020; cujo objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar formação avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Bento, a contratada pelo valor de R\$ 4.994,00 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais), Artigo. 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores. Jhosé Ângelo Belli. Presidente da Câmara Municipal.

Senador José Bento, 09 de março de 2026.

Jhosé Ângelo Belli.
Presidente da Câmara Municipal.